



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.057/2016

Concede licença Saúde à servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.985.473-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 029.654.259-85, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, a partir de 12 de setembro de 2016, por tempo indeterminado, conforme o processo nº 123 de 21 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama

[Faint, mostly illegible text from the main document body]

Revogado Conforme
Resolução N.º 1426/17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Outubro de 2016
DE Nº 10.800
UMUARAMA, 19 de Outubro de 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS